

## PROCESSO SELETIVO 008/2024 RELATÓRIO FINAL

Processo Administrativo CEPS n.º. 008/2024.

Em 19 de Abril do ano de 2024 a Comissão Especial do Processo Seletivo Simplificado da Prefeitura Municipal de São João do Tigre - PB, constituída pela Portaria PMSJT/GCPE n.º. 028/2021, recebeu o Despacho do Prefeito Municipal autorizando a realização de Processo Seletivo Simplificado objetivando a contratação por tempo determinado de pessoal, considerando a inexistência de candidatos habilitados por aprovação em concurso para as funções de: Professor Ensino Fundamental Anos Finais Educação Física e Professor Educação Infantil e Ensino Fundamental Anos Iniciais; num total de 02 (duas) vagas, sem a possibilidade de formação de cadastro de reserva.

O levantamento da demanda por pessoal foi elaborado pelo Secretário Municipal e comunicada ao Chefe do Poder Executivo por meio do Memorando de fls. 04 e 05.

O Secretário Municipal de Finanças atestou a existência de dotação orçamentária para fundamentar a despesa respectiva, bem como não estar o Poder Executivo com excesso de despesa com pessoal, tendo como referência o limite legal previsto na Lei de Responsabilidade Fiscal.

Nos termos e observado o disposto no inciso IX, do artigo 37 da Constituição Federal; na forma prevista nos artigos 18, 19 e 20 da Lei Municipal n.º. 150/1993, regulamentada pela Lei Municipal n.º. 428/2015, que dispões sobre a regulamentação da Contratação Temporária de Pessoal por Excepcional Interesse Público e dá outras providencias, conforme atestado na Certidão de fls. 25 dos autos do Processo Administrativo acima numerado.

As inscrições foram realizadas entre os dias 22 a 26 de abril de 2024, conforme consignado no Edital de fls. 08 a 23.

No dia 26 de abril de 2024, a Comissão realizou a análise curricular dos Candidatos, conforme critério estabelecido no Capítulo 6, do Edital.



No dia 29 de abril do ano de 2024, por meio do Edital n.º. 003, fls. 64 e 65, foi divulgado o Resultado da Análise Curricular no prazo editalício, havendo candidatos classificados para as vagas ofertadas de Professor Ensino Fundamental Anos Finais Educação Física e Professor Educação Infantil e Ensino Fundamental Anos Iniciais, não havendo pedido de recurso.

É o que interessa relatar e, por conseguinte, remetemos o Processo para competente análise e homologação.

São João do Tigre (PB), em 30 de abril do ano de 2024.

## José Wanderley Correia Gonçalves

Presidente da Comissão Especial do Processo Seletivo

Verônima Lúcia Ventura Pereira

Membro da Comissão

Maria José Mergulhão

Membro da Comissão

O SOL BRANCO DA PAZ